



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO
Setor: STPCJ - Operador: 22438**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 0155/2012

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/10/2012, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Márcio Roberto de Freitas Evangelista, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA E WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos, conceder a Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado o gozo do saldo de 26 (vinte e seis) dias férias regulamentares, concernentes ao exercício de 2012, para fruição a partir de 26/11/2012, nos moldes do art.66 da LOMAN e no Título V, Capítulo I, Seção I, art.168, do Regimento Interno deste Tribunal, como também nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa, mantida a convocação de Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo Duarte do Amaral, Titula da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, conforme Resolução Administrativa n.º 77/2012.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno e
de Coordenação Judiciária**